

**BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

**CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02**

Código ISIN nº BRBZLICTF003

Código de Negociação na BM&FBOVESPA – BZLI11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Prezado(a) Cotista,

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 100, 17º andar – conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.074.706/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio desta, com base no Artigo 10.2 do Regulamento do Fundo, **CONVOCAR** V.Sa a participar da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada conforme abaixo:

**DATA: 08 de março de 2018**

**HORÁRIO: 15:00hs**

**LOCAL: Rua Joaquim Floriano, 100, 17º andar – conjunto 171, Itaim Bibi, CEP 04534-000**

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

**(a)** a instituição de cobrança de taxa de performance do Fundo, equivalente a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do Fundo, depois de deduzidas todas as despesas, inclusive a Taxa de Administração, que exceder o IPCA acrescido de 8% (oito por cento) ao ano, com a consequente (i) alteração do item 2.1 do Regulamento do Fundo, para prever a definição de “Taxa de Performance”; (ii) exclusão do subitem 11.1.5 do Regulamento do Fundo; e (iii) inclusão do item 11.2 no Regulamento do Fundo;

**(b)** caso a matéria do item (a) acima seja aprovada, a aprovação da cobrança retroativa da taxa de performance, a partir do mês de dezembro de 2017, inclusive;

**(c)** a aprovação da substituição do prestador de serviços de custódia, de tesouraria, de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários do Fundo;

**(d)** a aprovação da nova versão consolidada do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações das matérias dos itens “a” e “c” acima, que passará a vigorar a partir da data da realização da Assembleia;

**(e)** a aprovação da aquisição de 06 (seis) imóveis, pelo valor total de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) o valor individualizado de cada imóvel, conforme laudo de avaliação apresentado à Administradora e à Gestora do Fundo (“Imóveis”); e

**(f)** a autorização para a Administradora implementar todas as deliberações acima, incluindo, mas não se restringindo à assinatura pela Administradora, em nome do Fundo, de todos e quaisquer documentos relativos à aquisição dos Imóveis.

### ***Informações Gerais***

Quórum de Aprovação: Nos termos do subitem 10.8.1 do Regulamento, (i) as matérias dos itens “a” a “d” da Ordem do Dia dependerão da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas; (ii) as matérias dos itens “e” e “f” da Ordem do Dia dependerão da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes, não se computando os votos em branco.

Resumo das Decisões: O resumo das decisões da Assembleia Geral será enviado aos cotistas no mesmo dia da realização da Assembleia.

Poderão comparecer à Assembleia Geral de Cotistas os cotistas inscritos no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou seus procuradores, legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10.5 do Regulamento do Fundo.

Adicionalmente, a Administradora informa que os cotistas poderão manifestar seu voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica a ser formalizado junto à Administradora até o início da realização da Assembleia, ou seja, até as 9:59hs do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme previsto no 10.5.1 do Regulamento do Fundo.

A formalização do voto deverá atender ao modelo constante do Anexo I e deverá ser encaminhada:



---

- **por via física**, para o seguinte endereço: sede da Administradora, na Rua Joaquim Floriano, 100 – 17º andar(parte) – Conjunto 171 – São Paulo – SP.

- **ou por via eletrônica**, para: [backoffice@focodtvm.com.br](mailto:backoffice@focodtvm.com.br)

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

**FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

**Anexo I**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR VIA ESCRITA OU ELETRÔNICA**

**BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
("Fundo")

CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

Nos termos previstos na convocação datada de 21 de fevereiro de 2018 à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada em 08 de março de 2018, às 15:00hs, informo meu VOTO, nos termos do artigo 10.5.1 do Regulamento do Fundo, conforme segue:

Item da Ordem do Dia	Voto
(a)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo
(b)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo
(c)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo
(d)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo
(e)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo
(f)	( ) Aprovo ( ) Não aprovo

Nome completo [Representante Legal/ Procurador]

Cargo [Representante Legal/ Procurador]